

## Município de Alcanena Câmara Municipal

EDITAL					
N.º de Registo	14402	Data	16/12/2017	Processo	2017/450.10.027/27

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR- Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção do trânsito para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, a realizar de 23 a 28 de dezembro corrente, em Espinheiro, deste concelho, organizadas pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, de Espinheiro, desde que cumpridos todos os requisitos legais e se as forças de segurança e demais entidades referidas no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

## Ruas abrangidas:

- Largo João da Silva Louro e Ruas adjacentes.

## Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa 1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.